



# **PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA**

02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

## **PORTARIA**

**Nº. 291/2013**

**Nomeia Comissão Especial para análise da situação dos bens móveis e imóveis do município.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Especial para proceder à análise de toda a situação dos bens móveis e imóveis do Município da Barra.

**Art. 2º** - A Comissão Especial para levantamento dos bens móveis e imóveis, ora constituída, será composta da seguinte forma:

**Jeber Teixeira** - Matrícula 1838 – Presidente

**Assis Vieira de Oliveira** – Matrícula 1558 – Membro

**Francisco Inácio Rocha Júnior** – Matrícula 1021 – Membro

**Joaquim Nogueira Filho** – Matrícula 4.205 - Membro

**Art. 3º** - A Comissão deverá a cada 20 (vinte) dias, apresentar relatórios parciais dos trabalhos executados, encaminhando-os à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda – Gerência de Patrimônio, para que sejam atualizados no Sistema de Patrimônio Municipal e no Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia – TCM.

**Art. 4º** - A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 09 de outubro de 2013.

**Artur Silva Filho**  
Prefeito Municipal